

Mês da Integridade segue com palestra sobre “Gestão baseada em riscos”

Profissionais debatem papel coletivo na prevenção e no gerenciamento de riscos

Nesta quinta-feira (17/09), a Funpresp recebeu Luiz Lobo, especialista em gestão de riscos, governança e compliance, para uma palestra sobre “Gestão baseada em riscos”. A apresentação integrou a programação da 5ª edição do Mês da Integridade da Fundação.

Durante o encontro, o especialista abordou como diferentes áreas e profissionais podem contribuir para a identificação, a prevenção e o monitoramento dos riscos. Para explicar essa dinâmica, Lobo apresentou o “Modelo das Três Linhas”, referência utilizada na estruturação de responsabilidades relacionadas à gestão de riscos e controles.

No modelo, a 1ª linha, formada pelas áreas técnicas responsáveis pelos processos, atua diretamente na identificação e no gerenciamento dos riscos relacionados às suas atividades diárias. A 2ª linha, representada pelas áreas especializadas, assessora prestando orientação e suporte à primeira. Já a 3ª linha, composta pela auditoria interna, avalia de forma independente a efetividade dos processos de gestão de riscos e controles. Lobo também acrescentou uma 4ª linha, composta pela governança e pelos conselhos, que, segundo ele, integram uma perspectiva adicional de supervisão e direcionamento.

Mais do que definir responsabilidades, o palestrante destacou a importância da atuação integrada. As diferentes linhas, segundo Lobo, não devem ser vistas como estruturas burocráticas ou adversárias, mas sim como partes que se complementam em busca dos objetivos da instituição.

Entre os exemplos de riscos citados durante a palestra estiveram situações como conflitos de interesses em contratações, recebimento de presentes e hospitalidades e a necessidade de diligência sobre terceiros. Lobo enfatizou ainda que deve existir uma responsabilidade coletiva: todas as linhas devem compreender a organização e seus objetivos e processos, bem como deve haver definição de responsabilidades, indicadores e mecanismos de monitoramento contínuo.

Ao encerrar a apresentação, Lobo reforçou a relação entre governança, gestão de riscos e integridade, destacando que essas frentes devem atuar de forma coordenada para contribuir para o propósito central da organização: servir com excelência o participante.

Integridade no dia a dia

Fortalecer a cultura de integridade é um compromisso que envolve todos os profissionais da Fundação. Nesse contexto, ética, proteção de dados pessoais, segurança da informação e gestão baseada em riscos são temas que fazem parte da atuação cotidiana e contribuem para uma gestão cada vez mais segura, responsável e transparente.

Com essa proposta, o Mês da Integridade busca ampliar conhecimentos e promover o diálogo sobre temas que fazem parte da atuação da Fundação. A iniciativa reforça valores como transparência, integridade e cuidado com as pessoas, além de contribuir para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos.

Veja também

- [Palestra 1: “Ética e Integridade” abre programação do Mês da Integridade na Funpresp \(3 de setembro\)](#)
- [Palestra 2: Profissionais da Funpresp debatem Dados e Segurança da Informação em palestra do Mês da Integridade \(10 de setembro\)](#)

Gerente Jurídico da Funpresp debate a regulação do ambiente digital em

novo livro

Com as discussões em torno do Projeto de Lei nº 4/2025, que propõe uma nova reforma no Código Civil, o debate sobre o impacto das inovações tecnológicas no mundo jurídico ganhou destaque. Participando ativamente dessa reflexão, nosso Gerente Jurídico, Claus Nogueira Aragão, é um dos autores da coletânea Temas Emergentes em Ciências Sociais Aplicadas: Uma Abordagem Multidisciplinar (Volume 5), publicada pela Editora Dialética.

Em seu capítulo, intitulado A Pessoa no Ambiente Digital: Um Olhar Crítico Acerca da Proposta de Alteração do Novo Código Civil, sua análise principal é confrontar a necessidade real de regulação da internet com os riscos de fazê-la dentro de uma legislação que nasceu para ser estável. Para o autor, como as tecnologias evoluem em ritmo exponencial, inserir regras digitais detalhadas diretamente no Código Civil pode torná-lo rapidamente obsoleto, sendo mais recomendável a criação de legislações próprias e flexíveis.

Para compartilhar os bastidores desse trabalho, convidamos o gerente para um bate-papo. Em

entrevista, o autor conta como surgiu a ideia da obra, qual o ponto central e mais detalhes do processo. Confira abaixo:

Como surgiu a ideia de escrever esse artigo?

Esse artigo surgiu durante os meus estudos de Direito Digital e quando me deparei com o projeto de lei de reforma do Código Civil. Nunca fez muito sentido para mim tratar de matéria tecnológica dentro daquele código. Então, fui pesquisar o assunto e dessa inquietação nasceu o artigo.

Qual é a mensagem central do seu capítulo no livro?

Eu diria que a mensagem central é a de que há uma dificuldade natural do legislador em regulamentar matéria envolvendo tecnologia, em razão das constantes mudanças que estamos experimentando nessa área. Tempos atrás falávamos de regular redes sociais quando vieram as inteligências artificiais generativas e deslocaram o eixo da discussão. Não terminamos de regulamentar um e já estamos tendo que tratar outro assunto. A cada dia surge uma novidade na área tecnológica e a necessidade de regulamentá-la. Dessa forma, não se mostra sensato, a meu ver, inserir um capítulo tratando de Direito Digital no Código Civil, que, tradicionalmente, deveria ser um código mais estático, feito para durar no tempo. Penso que o ideal seria aglutinar toda legislação envolvendo tecnologia e proteção de dados num código próprio, independente do Código Civil.

Ainda existe quem acredita que a internet é terra sem lei. Por que essa ideia não se sustenta atualmente?

A internet não é mais terra sem lei, nem no Brasil nem no resto do mundo. Há diversas normas tentando regular o ambiente digital, sempre enaltecendo valores mais importantes para aquela sociedade. Enquanto os europeus, por exemplo, valorizam muito a privacidade, proteção de menores, discriminação contra minorias, os americanos preferem garantir a liberdade de expressão. Mas a verdade é que ninguém encontrou o ponto de equilíbrio ideal em termos de regulamentação. Aqui no Brasil, até hoje não tivemos a aprovação de uma lei tratando das redes sociais, o que fez com que o Supremo Tribunal Federal trouxesse um mínimo de regras para uso da internet no Brasil. Não é o ideal, mas é o que temos hoje.

Como a sua experiência na Funpresp-Exe influenciou esse projeto?

Fui vencedor do Prêmio Inova Funpresp em 2023 e 2024 e com os prêmios fiz um curso de transformação digital no Massachusetts Institute of Technology – MIT e uma especialização em Direito Digital na PUC-RJ. É inegável que a Funpresp-Exe vem passando por uma transformação digital e a área jurídica precisa estar pronta para acompanhar essas mudanças.

Fonte: [Funpresp](#), em 21.09.2026.